



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/021701-PMT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00037-SRP-PE-PMT**  
**CONTRATO Nº 2022121601-SEMAD**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, Tracuateua/PA, CEP 68647-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.999/0001-92, representado pelo Sr. JOSÉ BRAULIO DA COSTA, Prefeito Municipal, brasileiro, RG 279079-MARINHA/RJ e CPF nº 024.460.812-15, domiciliada e residente na Rua São Sebastião, nº 170, Centro, Tracuateua/PA, e de outro lado a firma J.E BRITO DE FARIAS-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 25.354.487/0001-31, estabelecida à Av. Mario Nogueira de Sousa, nº 327, Centro, Tracuateua/PA, CEP 68647-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ELISSON BRITO DE FARIAS, residente na Av. Mario Nogueira de Sousa, nº 327, Centro, Tracuateua/PA, CEP 68647-000, portador do CPF 400.471.052-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-00037 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Materias de Expediente destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010441	LIVRO DE ATA FOLHA NUMERADA 100FLS - Marca.: TILIBRA ? Com 100 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm.	UNIDADE	50,00	10,600	530,00
010444	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO AZUL - Marca.: COMPACTO	UNIDADE	100,00	8,700	870,00
010445	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO PRETO - Marca.: COMPACT	UNIDADE	100,00	8,700	870,00
010446	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO VERMELHO - Marca.: COMPACTOR	UNIDADE	50,00	8,400	420,00
010450	PASTA AZ - Marca.: FRAMA Tamanho: 34,5 x 8 cm, Cartão com espessura de 1,7mm. Forrado com papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado tipo exportação, Olhal e compressor metálico.	UNIDADE	150,00	17,700	2.655,00
010524	GRAMPEADOR GRANDE- P/100 FOLHAS - Marca.: GRAMP LINE PROFESSIONAL- Em Metal tem alta capacidade de grampear autonomia de até 100 folhas podendo ser utilizado diversos tipos de grampo.fabricado dentro das normas de qualidade e segurança da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Material do grampeador manual: Chapa de aço   Tipo de grampo indicado para o grampeador manual: Reto - U - Pino T   Altura do grampo indicado: Pinos tipo T 10 mm, 12 mm e 14 mm, grampos tipo U 10 mm e 12 mm, grampos tipo reto 6 mm, 8 mm e 10 mm   Espessura do arame do grampo indicado: 1,2 mm	UNIDADE	50,00	181,000	9.050,00
011064	BATERIA MM 1604 6LR61 9V - Marca.: ELGIN SONAR	UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
011068	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 PRETA - Marca.: TO P 2000 Cor preta, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	100,00	34,000	3.400,00
011069	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 AZUL - Marca.: TOP 2000 Cor azul, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	100,00	38,000	3.800,00
011070	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA - Marca.: TOP 2000 Cor vermelha, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	100,00	35,000	3.500,00
011071	CANETA MARCADOR DE TEXTO - Marca.: MARIPEL Cores fluorescentes, cores diversas, sem odor ponta chanfrada, durável e versátil. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	30,00	24,000	720,00
011075	CANETA PONTA POROSA FINA AZUL - Marca.: JOCAR OFFICE Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades	CAIXA	10,00	23,000	230,00
011076	CANETA PONTA POROSA FINA PRETA - Marca.: JOCAR OFFIC Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades	CAIXA	10,00	25,000	250,00
011077	CANETA PONTA POROSA FINA VERMELHA - Marca.: JOCAR OF Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades	CAIXA	10,00	28,900	289,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**



Item	Description	Unit	Unit Price	Quantity	Total Price
	FICE				
	Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente á				
	água e a umidade. Caixa com 12 Unidades.				
011078	CLIPS Nº 02 - Marca.: ACC	CAIXA	150,00	1,900	285,00
	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.				
	Caixa com 100 unidades.				
011079	CLIPS Nº 03 - Marca.: ACC	CAIXA	150,00	1,900	285,00
	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.				
	Caixa com 100 unidades.				
011080	CLIPS Nº 04 - Marca.: ACC	CAIXA	150,00	1,900	285,00
	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.				
	Caixa com 100 unidades.				
011081	CLIPS Nº 06 - Marca.: ACC	CAIXA	150,00	3,600	540,00
	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.				
	Caixa com 100 unidades.				
011082	CLIPS Nº 08 - Marca.: ACC	CAIXA	150,00	3,500	525,00
	Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação.				
	Caixa com 100 unidades.				
011083	COLA BASTÃO - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	150,00	2,500	375,00
	Bastão com 10g, Cola papel, cartolina e fotos, Prática,				
	econômica e limpa, Não-inflamável, Não-tóxico, Lavável.				
011087	ESTILETE GRANDE - Marca.: VMP	UNIDADE	50,00	2,800	140,00
	Estilete largo, Lâmina 18mm, Lâmina de aço, corpo em				
	plástico com regulador e trava. carbono extensível				
	interna.				
011094	FITA DUREX FINA - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	150,00	0,600	90,00
011099	GRAMPEADOR PEQUENO - Marca.: GOLLER	UNIDADE	50,00	13,700	685,00
	Grampeia até 20 folhas, Grampos do tipo: 24/6, 26/6				
011107	LIVRO PROTOCOLO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	50,00	7,600	380,00
	Com 104 folhas, Formato 160 x 220 mm, Capa de papelão				
	0,705 grs.				
011109	PAPEL A4 C/10 RESMA - Marca.: CHAMEX	CAIXA	250,00	177,000	44.250,00
	CX COM 10 RESMAS DE 500UND. Alta Qualidade				
011110	PAPEL CARBONO 01 FACE - Marca.: CIS	CAIXA	25,00	10,000	250,00
	01 FACE, Formato a4 ( 21 x 29,7 cm ), Para escrita				
	manual. Pacote com 50 folhas				
011115	PASTA DE PAPEL C/ FERRAGEM - Marca.: FRAMA	UNIDADE	50,00	4,700	235,00
	Medidas: 340 x 245mm				
011116	PASTA PLÁSTICA C/ FERRAGEM - Marca.: VMP	UNIDADE	150,00	4,980	747,00
	Dimensões Aproximadas Do Produto: 220x330mm, Embalagem:				
	- Pasta Transparente - Grampo Plástico, Cor: Cristal.				
011118	PASTA PLÁSTICA MEDIA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	150,00	6,480	972,00
	Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê				
	ou transparente, Espessura: 0,45 mm, L x A x P: 245 x				
	335 x 17 mm				
011119	PASTA PLÁSTICA GROSSA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	150,00	7,400	1.110,00
	Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê				
	ou transparente, Espessura: 0, 80 mm, Medidas:				
	335x245x50mm				
011120	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO PEQUENA - Marca.: ACP	UNIDADE	50,00	37,000	1.850,00
	Pasta com 12 divisorias, material leve, atóxico,				
	resistente e 100% reciclável, fechamento em elástico,				
	100% plástica (PP), Cor: transparente ou fumê.				
011121	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO GRANDE - Marca.: ACP	UNIDADE	50,00	93,000	4.650,00
	Pasta com 31 divisorias, Cor fumê ou transparente,				
	Material atóxico e durável 100% reciclável, fechamento				
	com elástico				
011124	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO - Marca.: CIS	UNIDADE	50,00	32,500	1.625,00
	Perfurador de papel 2 furos para até 30 folhas, Todo de				
	metal, bandeja de fácil abertura, Guia de papel				
	preciso, almofada de toque suave para uma operação				
	confortável.				
011128	FRANCHETA EM COMPENSADO - Marca.: STALLO	UNIDADE	100,00	9,000	900,00
	Francheta Em Duratex, Tamanho Ofício Com Preadedor				
	Metálico, Dimensões: 23x34cm.				
011130	FRANCHETA EM ALUMINIO - Marca.: STALLO	UNIDADE	50,00	76,000	3.800,00
	Francheta ofício em alumínio, Dimensões: 23x34cm.				
011132	REGUA 30CM - Marca.: DELLO	UNIDADE	25,00	1,500	37,50
	30cm, Material: Poliestireno, Dimensões: 310 x 35 x 3				
	mm				
011133	REGUA 50CM - Marca.: DELLO	UNIDADE	25,00	2,800	70,00
	50cm, material: Poliestireno, dimensões 510 x 37 x 3.				
011134	TESOURA PEQUENA - Marca.: TRIS	UNIDADE	25,00	3,300	82,50
	Lâminas de aço inoxidável, com cabo de polipropileno e				
	ergonômicos, ideais para destros e canhotos, ponta				
	arredondada, tamanho: 13cm				
011136	TESOURA GRANDE - Marca.: GOLLER	UNIDADE	25,00	9,500	237,50
	Lâminas em aço inoxidável, cabo de polipropileno e				
	ergonômicos, ideais para destros e canhotos, tam. 21cm				
011179	COLA COLORIDA CX C/ 06 UND - Marca.: MARIPEL	CAIXA	50,00	12,500	625,00
	lavável, caixa com 06 und , cores vivas e miscíveis.				
011186	E.V.A FINO CORES DIVERSAS - Marca.: MAKE +	UNIDADE	150,00	3,100	465,00
011204	E.V.A GROSSO CORES DIVERSAS - Marca.: MAKE +	UNIDADE	150,00	3,600	540,00
011239	PISTOLA P/ COLA QUENTE - GRANDE - Marca.: JOCAR OFFI	UNIDADE	50,00	13,500	675,00
	Pistola grande, para aplicação de cola quente em				
	bastão, 127/220wts, para refil de cola grossa,				
	acondicionada em embalagem plástica, resistente e				
	fechada. Alta qualidade, aplicador profissional.				
	Produto certificado pelo INMETRO.				
011240	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA - Marca.: JOCAR OFFIC	UNIDADE	50,00	13,300	665,00
	Pistola pequena, para aplicação de cola quente em				
	bastão, 127/220wts, para refil de cola, acondicionada				
	em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta				
	qualidade, aplicador profissional. Produto certificado				
	pelo INMETRO.				
011612	PORTA LAPIS/CANETA/CLIPS DE MESA EM ACRÍLICO - Marca	UNIDADE	20,00	13,000	260,00
	: DELLO				
011621	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL - Marca.: RADEX	UNIDADE	100,00	3,800	380,00
	N. 3, COR AZUL, MEDIDA 6,7X11,0 CM.				
011622	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA - Marca.: RADEX	UNIDADE	100,00	3,800	380,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**



011637	N.3, COR PRETO, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM. APONTADOR DE LAPIS - Marca.: JOCAR OFFICE CX/10UND	CAIXA	100,00	7,000	700,00
011649	APAGADOR P/ QUADRO MAGNÉTICO - Marca.: JOCAR OFFICE ANATÔMICO COM ESTRUTURA EM E.V.A. ULTRA LEVE E MACIO, MACIÇO COM BASE EM FILTRO ESPECIAL QUE POSSA SER USADO EM QUADRO BRANCO E LOUSA À GIZ. DIMENSÕES: 15X5CM.	UNIDADE	100,00	3,500	350,00
011706	FOLHA DE ISOPOR 15MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	150,00	8,400	1.260,00
011746	PRENDENDOR DE PAPEL 32 MM - Marca.: JOCAR OFFICE Prendedor de papel tipo binder clip 32mm, caixa c/ 12 unidades	UNIDADE	25,00	11,900	297,50
011759	TESOURA DE PICOTAR - Marca.: VPM Em aço inoxidável. Com cabo plástico, medindo 20cm, ponta arredondada.	UNIDADE	25,00	15,000	375,00
024251	CADERNO BROCHURAO C/D 96FL - Marca.: CREDEAL CAPA DURA - Com 96 folhas, cores sortidas, costurado. Medindo C 20,0 cm X A 27,5 cm, com pauta.	UNIDADE	200,00	4,700	940,00
024634	PAPEL CREPON PARAFINADO - Marca.: VMP Dimensões: 0,48 x 2,00mm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	25,00	24,000	600,00
024750	CALCULADORA DE MESA - Marca.: ELGIN 12 Dígitos, Com Alimentação Solar Ou A Pilha	UNIDADE	50,00	34,000	1.700,00
024751	CANETA PERMANENTE P/CD/DVD AZUL - Marca.: JOCAR OFFI com ponta poliéster de 2,00mm de cor azul. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	10,00	48,000	480,00
024752	CANETA PERMANENTE P/CD/DVD PRETA - Marca.: JOCAR OFF com ponta poliéster de 2,00mm de cor preta. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	10,00	36,000	360,00
024753	COLA BRANCA - Marca.: COLAPEL líquida à base de água, lavável, não tóxica, Peso: 90g.	UNIDADE	150,00	2,180	327,00
025528	PAPEL 40KG C/ 100 FOLHAS - Marca.: BIGNARDI Papel 40 quilos, em papel de alta qualidade, branco. Dimensões 66x96cm, 120g. Pacote com 100 Unidades.	PACOTE	25,00	120,000	3.000,00
025619	LIVRO ATAS - Marca.: TILIBRA FOLHAS NUMERADAS ? Com 50 folhas, Sem margem, Costurado, Capa dura, dimensões 210 x 300mm.	UNIDADE	50,00	8,800	440,00
025683	GRAMPEADOR MEDIO - Marca.: GOLLER Estrutura de aço, partes inferiores de plástico grampeia 20/40 folhas, Grampo 26/6 e 26/8-Carregamento frontal para até 100 grampos.	UNIDADE	50,00	24,700	1.235,00
035901	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO -VERMELHO - Marca.: R ADEX Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool.	CAIXA	10,00	57,000	570,00
036075	GIZ DE CERA - Marca.: ACRILEX formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, fabricado com cera de alta qualidade, CX com 12 unidades, peso líquido 112g	CAIXA	50,00	7,000	350,00
036079	PAPEL CARMIM - Marca.: VMP Papel camurça 100g, tamanho 48 x 66mm, PCT com 20 folhas.	PACOTE	10,00	17,100	171,00
036950	TNT-BOBINA C/50M - Marca.: SANTA FÉ	UNIDADE	150,00	140,000	21.000,00
037159	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS - Marca.: TILIBRA FOLHAS NUMERADAS ? Com 200 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm.	UNIDADE	50,00	22,600	1.130,00
037161	PASTA PVC COM ZIPER - Marca.: DELLO com zip transparente	UNIDADE	50,00	9,000	450,00
047619	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO -AZUL - Marca.: RADEX Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool.	CAIXA	10,00	57,000	570,00
047620	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO-PRETO - Marca.: RADEX Caixa com 12 unidades com 20ml, tinta permanente à base de álcool.	CAIXA	10,00	57,000	570,00
059795	ALFINETE PARA MAPA MARCADOR - Marca.: JOCAR OFFICE PAC. COM 50 UNIDADES.	PACOTE	50,00	3,000	150,00
059796	BARBANTE DE ALGODÃO - Marca.: SILGOMES barbante algodão cru 8 fios 250g, barbante em 100% algodão cru, 4/8, rolo grande com aproximadamente 184m, 250g.	ROLO	100,00	9,900	990,00
059797	BORRACHA BICOLOR C/40 UNIDADE - Marca.: MERCUR borracha macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 40 unidades	CAIXA	100,00	50,000	5.000,00
059799	FITA ADESIVA 12MMX50M - Marca.: EMBALANDO Alta Qualidade, largura x comprimento 12mm x 50mm, transparente.	UNIDADE	150,00	1,100	165,00
059800	PASTA PLÁSTICA FINA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, espessura: 0,35 mm, dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm	UNIDADE	150,00	6,600	990,00
059802	PINCEL ESCOLAR Nº04 - Marca.: CONDOR Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
059803	PINCEL ESCOLAR Nº06 - Marca.: CONDOR Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
059804	PINCEL ESCOLAR Nº10 - Marca.: CONDOR Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	50,00	4,400	220,00
059805	PINCEL ESCOLAR Nº14 - Marca.: CONDOR Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	50,00	5,400	270,00
059806	PINCEL ESCOLAR Nº18 - Marca.: CONDOR Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo, preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.	UNIDADE	50,00	6,480	324,00
059807	PINCEL ESCOLAR Nº24 - Marca.: CONDOR Com cabo de Plástico, com ponta confeccionada com pêlo,	UNIDADE	50,00	12,700	635,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**



	preso com base de alumínio, resistente e que não solte com facilidade.					
059816	LAMINA PARA ESTILETE LARGO, C/10UND - Marca.: VMP CAIXA	10,00	9,000	90,00		
	Lâminas em aço para estilete largo. CX plástica resistente, contendo 10 unidades.					
059818	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - PRETO CAIXA	10,00	91,000	910,00		
	- Marca.: COMPACTOR					
059819	Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades. REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - VERME CAIXA	10,00	91,000	910,00		
	LHO - Marca.: COMPACTOR					
059820	Tinta removível e lavável, CX com 12 unidades. CADERNO BROCHURA 96FLS - Marca.: CREDEAL UNIDADE	200,00	5,000	1.000,00		
059821	E.V.A COM GLITER ,PCT C/10FS - Marca.: MAKE + PACOTE	100,00	47,000	4.700,00		
	E V A com glitter Neon, dimensões 600x400x2mm, glitter de alta qualidade e com ótima aderência, permitindo sua fixação sem que se soltem da placa. Pacote com 10 folhas.					
059825	LAPIS GRAFITE PRETO N°02 - Marca.: JOCAR OFFICE CAIXA	10,00	32,600	326,00		
059829	CX contendo 144und. PAPEL CARTOLINA C/ 10UND - Marca.: BIGNARDI PACOTE	25,00	7,000	175,00		
	dimensões: 50x66, cores mistas. Pacote com 10 unidades.					
059831	PAPEL CAMURÇA C/25FLS - Marca.: VMP PACOTE	50,00	18,600	930,00		
	Papel camurça, PCT com 25 folhas.					
059836	PAPEL CARTÃO ,PCT C/100UND - Marca.: VMP PACOTE	25,00	136,000	3.400,00		
	Papel cartão fosco, folhas 50x70cm cores diversas. Pacote com 100 Unidades.					
059837	PAPEL LAMINADO,PCT C/40UND - Marca.: VMP PACOTE	25,00	38,000	950,00		
	dimensões: 45X59cm, cores mistas. pacote com 40 unidades					
059839	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - AZUL CAIXA	10,00	74,000	740,00		
	- Marca.: COMPACTOR					
059845	Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades. COLA E V A 35G - Marca.: MARIPEL UNIDADE	100,00	4,600	460,00		
	cola de contato transparente para EVA, feltros, papéis, isopor, e materiais similares. Embalagem de 35g.					
059847	PAPEL MADEIRA, PCT.C/100FLS - Marca.: BIGNARDI PACOTE	25,00	24,600	615,00		
	A4, 2mm. Pacote com 100 folhas.					
059851	MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO - Marca.: OFF PAPER PACOTE	100,00	5,700	570,00		
	Adesivo colorido removível com 5 cores, 43X12mm. Pacote com 100fls					
059852	ESTILETE LAMINA 9MM - Marca.: VMP UNIDADE	50,00	2,400	120,00		
	material em plástico, com trava, Lamina: 9mm, Lâmina de aço carbono extensível interna.					
059854	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V - Marca.: ELGIN UNIDADE	100,00	3,000	300,00		
	Pilha Alcalina tipo AA (3A), 1,5v, validade de 06 anos.					
060667	PASTA CANALETA A4 - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	50,00	6,100	305,00		
	FUME DELLOPLAST					
060954	BARBANTE CORDA DE SISAL NATURAL - Marca.: VALTEX ROLO	100,00	10,900	1.090,00		
	2mm . Rolo c/ 60Metros					
060955	BATERIA CR2032 3V (UNIDADE) - Marca.: ELGIN UNIDADE	100,00	4,000	400,00		
	(GLICOCÍMETRO)					
060957	CADERNO C/ FOLHAS NUMERADAS - Marca.: TILIBRA UNIDADE	50,00	21,500	1.075,00		
	Capa dura Ofício 100 folhas vertical.					
060958	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA - Marca.: C UNIDADE	50,00	16,500	825,00		
	ADERSIL					
060960	12 MATÉRIAS, 200 FOLHAS PAUTADAS, MEDINDO 200MM X 275MM COLA DE CONTATO - Marca.: NEW MAGIC UNIDADE	100,00	6,400	640,00		
	cola de contato 1ª qualidade, embalagem econômica de 75g, adesivo universal à base de borracha de policloropreno, para a colagem de vários tipos de materiais entre si.					
060961	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO - Marca.: TEK BOND UNIDADE	100,00	21,700	2.170,00		
	Adesivo à base de cianocrilato, para colagens de alta velocidade de cura e resistência. Produto monocomponente que não requer mistura. Tubo plástico com 100g.					
060963	COLA PUFF - Marca.: ACRILEX UNIDADE	50,00	3,500	175,00		
	Tinta com expansão a calor. Apresenta cabamento em relevo emborrachado. Frasco de 35ml, permite aplicar diretamente com próprio bico aplicador. Cores diversas, conforme solicitação.					
060965	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML - Marca.: MERCUR UNIDADE	50,00	1,600	80,00		
	Base d'água, pincel permite aplicação precisa. Não inflamável. Contém 18ml.					
060968	ENVELOPE TAM.OFÍCIO - Marca.: FORONI CAIXA	25,00	9,000	225,00		
	Envelope saco off set branco 90g 260x360. Caixa com 10 unidades.					
060971	ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - MÉDIA (PCT) - Marca.: O PACOTE	10,00	36,000	360,00		
	FF PAPER					
	MÉDIA, COLORIDAS, COM 400 FOLHAS 76X76MM, Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada.					
060972	ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - PEQ. (PCT) - Marca.: OF PACOTE	10,00	20,000	200,00		
	F PAPER					
	PEQUENA, 38x50mm, pacote com 200 folhas em 4 blocos de 50 folhas cada.					
060973	EXTRATOR DE GRAMPO (CXA) - Marca.: ACC CAIXA	10,00	73,000	730,00		
	Sistema tipo piranha, Formato de fácil manuseio, Alta resistência e durabilidade, Caixa com 12 unidades.					
061887	PIO BARBANTE 100 MTS - Marca.: SISALGOMES UNIDADE	100,00	8,000	800,00		
061891	PITA ADESIVA 45mm x 50m - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	150,00	2,800	420,00		
	Alta qualidade, Transparente.					
061898	PITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 2M - Marca.: ALDEBRAS UNIDADE	150,00	5,700	855,00		
061900	PITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 5M - Marca.: ALDEBRAS UNIDADE	150,00	8,000	1.200,00		
061904	PITA CREPE GROSSA, 48mmx50m - Marca.: ALDEBRAS UNIDADE	150,00	7,500	1.125,00		
061906	PITA DUREX GROSSA 45x50 - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	150,00	3,400	510,00		
061912	PITA GOMADA LARGA UNID. - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	150,00	3,400	510,00		
	Largura x comprimento: 48mm x 50m, Alta qualidade, Material da fita: Polipropileno, Cor da fita: marrom,					



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**



061920	GIZ DE CERA CX - Marca.: ACRILEX formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, fabricado com cera de alta qualidade, caixa com 12 unidades, peso líquido 48g	CAIXA	50,00	4,300	215,00
061952	Grampo p/grampeador 26/6 - Marca.: ACC	CAIXA	25,00	9,580	239,50
061955	Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades.	UNIDADE	15,00	4,180	62,70
061956	GRAMPO PERCEVEJO UNID - Marca.: ACC Caixa com 100und	CAIXA	15,00	6,800	102,00
061957	Grampo Plástico Estendido Macho-Fêmea - Marca.: ACC Haste 80mm, branco. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	10,00	9,700	97,00
061958	Grampo Plástico Macho-Fêmea - haste 50mm, branco, Pa cote 50 und - Marca.: ACC	PACOTE	10,00	18,700	187,00
061959	LÁPIS B4 - Marca.: LEONORA Cx. c/ 72 unidades	UNIDADE	10,00	147,000	1.470,00
061961	LÁPIS DE COR cxa com 24 lápis - Marca.: JOCAR OFFICE Lápis de cor ponta ultra resistente, corpo sextavado com mina maciel e fácil de apontar, cores vivas e intensas, deve possuir ótimo poder de cobertura, fabricado em madeira de reflorestamento. Características: altura 179mm, largura 8,0mm, conteúdo da embalagem: caixa com 24 lápis de cor. tipo da embalagem: estojo de papelão.	CAIXA	10,00	8,000	80,00
061964	MASSA DE MODELAR CXA 6 UNID - Marca.: ACRILEX Massa de modelar, caixa com 06 unidades em cores variadas, com 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem glitter. Produto atóxico. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	CAIXA	25,00	5,140	128,50
061965	Papel almaço - PCT - Marca.: CREDEAL com pauta, com margem em papel sulfite na gramatura mínima de 56g/m2 medindo (200x275) mm ? pacote com 100 folhas	PACOTE	250,00	9,700	2.425,00
061966	PAPEL ALUMÍNIO - 28cm x 30cm. - Marca.: EMBAKEEP Rolo com 30m, tamanho 28cm x 30cm.	ROLO	15,00	27,600	414,00
061967	PAPEL MICRONDULADO COM ESTAMPA - Marca.: VMP Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.	PACOTE	25,00	32,000	800,00
061968	PAPEL MICRONDULADO PCT - Marca.: VMP Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.	PACOTE	25,00	33,000	825,00
061969	PAPEL VERGÊ UND - Marca.: OFF PAPER	UNIDADE	50,00	11,000	550,00
061971	PASTA CANELETA X - Marca.: POLIBRAS X10 UNIDADES, polibras 096516, cores diversas	UNIDADE	100,00	61,150	6.115,00
061972	Pasta com abas e elástico em cartão duplex - Marca.: COLLORPRES Pintado e plastificado com plástico transparente, reforçada com ilhós, cores sortidas	UNIDADE	100,00	2,680	268,00
061973	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	150,00	5,400	810,00
061974	PASTA PVC cristal com zip - Marca.: DELLO modelo INF PVC 1000	UNIDADE	50,00	9,000	450,00
061975	PASTA SUSPENSÃO KRAFT - Marca.: POLICART Especificação : de cartão kraft com gramatura de 420g/m2, espessura de 0,59mm na cor parda no tamanho ofício (240x360) mm haste poliestireno(ps) preto ponteiro poliestireno (ps) preto sem prendedor interno sanfonada com 12 divisórias e 12 visores de acetato e etiquetas brancas reforço de percalina na lombada	UNIDADE	100,00	4,800	480,00
061977	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	100,00	4,000	400,00
061979	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL AZUL - Marca.: COMPACTOR Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	50,00	54,500	2.725,00
061981	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL PRETO - Marca.: COMPACTO Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	50,00	52,500	2.625,00
061982	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL VERMELHO - CXA. - Marca.: COMPACTOR Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	50,00	49,500	2.475,00
062001	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL - Marca.: COMPACTOR Pincel marador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades	CAIXA	50,00	109,500	5.475,00
062004	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO - Marca.: COMPACTOR Pincel marador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades	CAIXA	50,00	112,500	5.625,00
062006	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO - Marca.: COMPACTOR Pincel marador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades	CAIXA	50,00	113,500	5.675,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**



062011	unidades. PLACA DE ISOPOR 10mm - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	25,00	5,000	125,00
062012	Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm PLACA DE ISOPOR 15mm - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	25,00	6,300	157,50
062014	Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm PLACA DE ISOPOR 20mm - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	25,00	4,800	120,00
062016	Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm PRANCHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE, C/ PREGADOR DE P APEIS - Marca.: DELLO	UNIDADE	100,00	16,000	1.600,00
062017	Prancheta para anotações, em acrílico, tamanho ofício (330x230), com pegador de papéis. QUADRO DE AVISO - Marca.: STALLO	UNIDADE	25,00	137,000	3.425,00
062018	Tela em feltro verde, miolo em papelão duplex, moldura em alumínio de 15 mm de espessura e vista, fixação invisível através de 4 cantoneiras plásticas, tamanho 120x90cm. RECARGA P/ CANETA PILOTO - PRETO - Marca.: RADEX	UNIDADE	25,00	5,800	145,00
062019	Reabastecedor p/ Pincel Atômico Preto 37ml RECARGA P/ CANETA PILOTO - VERMELHO - Marca.: RADEX	UNIDADE	25,00	5,800	145,00
062020	Reabastecedor p/ Pincel Atômico vermelho 37ml REFIL COLA QUENTE GRANDE - 1KG - Marca.: RENDCOLA	PACOTE	50,00	49,000	2.450,00
062021	refil cola quente grande, para utilização em pistolas de cola quente grossa. Pacote com 1kg REFIL COLA QUENTE PEQUENA - 1KG - Marca.: RENDCOLA	PACOTE	50,00	65,000	3.250,00
062022	refil cola quente pequena, para utilização em pistolas de cola quente pequena. Pacote com 1kg. TEMPERA GUACHE POTE GRANDE - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	10,00	9,000	90,00
062023	Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, Potes plásticos com 250ml cada. TINTA PARA TECIDO - UNID. - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	100,00	6,000	600,00
062024	Tinta a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pronto para uso. Resistente a lavagens, e miscíveis entre si. Permite aplicação com pincel ou esponja, com fixação a frio. Frasco com 37ml. Cores variadas. TNT / ROLO- TNT - Marca.: SANTA FÉ	UNIDADE	150,00	290,000	43.500,00
062025	Tecido não Tecido- Tipo rígido. Produzido a partir de fibras desorientadas, aglomeradas e fixadas, matéria prima polipropileno (resina termoplástica produzida a partir por gás propileno, subproduto da refinação de petróleo). Rolo contendo 100 metros. Cores Variadas. Caneta permanente para CD/DVD - VERMELHA - Marca.: M ARIPEL	CAIXA	10,00	48,000	480,00
062045	com ponta poliéster de 2,00mm de cor vermelha. Caixa com 12 Unidades. BATERIA ALCALINA AG3 (TERMOMÉTRO) - Marca.: ELGIN	UNIDADE	100,00	1,000	100,00
075346	CX ARQUIVO TIPO BOX - Marca.: POLIPRAS	UNIDADE	150,00	6,470	970,50
075348	medidas 250x130x350mm, cores diversas. CX DE CORRESPONDENCIA - Marca.: DELLO	UNIDADE	150,00	47,000	7.050,00
075349	Articulada tripla, cor fumê, em poliestireno, com hastes metálicas, maior capacidade de armazenamento de folhas, medidas: 26 x 14,5 x 37 cm COLA COM GLITTER. - Marca.: BRASCOPLAST	PACOTE	100,00	13,000	1.300,00
075351	cola colorida com glitter, lavável, embalagem com 06 tubos de cores diferentes, com 25g. COLA LIQUIDA P/ ISOPOR - Marca.: MARIPEL	CAIXA	150,00	59,000	8.850,00
075352	Com bico aplicador econômico, solúvel em alcool e secagem rápida. 90g. E.V.A - Dimensões 600x400x2mm - Marca.: MAKE +	PACOTE	150,00	39,900	5.985,00
075355	com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores e estampas diversas, PCT com 10 folhas. E.V.A COM ESTAMPAS VARIADAS - Marca.: MAKE +	PACOTE	150,00	53,000	7.950,00
075356	Dimensões 600x400x2mm com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores e estampas diversas, PCT com 10 folhas. ENVELOPE TAMANHO A4 - - Marca.: FORONI	CAIXA	25,00	45,000	1.125,00
075357	Envelope A4 Saco Kraft Ouro 75g. CX com 100 unidades. FITA CREPE FINA, 19mm X 50m. - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	150,00	2,990	448,50
075360	PAPEL SEDA - Marca.: VMP	PACOTE	25,00	48,600	1.215,00
075361	Dimensões 48x60cm, 18g/m. PCT com 100 folhas. RECARGA P/ CANETA PILOTO AZUL - Marca.: RADEX	UNIDADE	25,00	5,800	145,00
075362	Reabastecedor p/ Pincel Atômico azul 37ml TEMPERA GUACHE. - Marca.: MARIPEL	CAIXA	10,00	3,900	39,00
075363	Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, CX com 06 unidades contendo 15ml cada. TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Marca.: TRIS	UNIDADE	50,00	3,300	165,00
075364	Cabo plástico, emborrachado resistente, lâmina metálica inoxidável robusta para cortes de alta precisão, com reguã de 5cm desenhada em lâmina. Deve apresentar selo conforme Portaria INMETRO nº 333/2012. Segurança compulsório, registro 001692/2017, INNAC061, INMETRO. TINTA DE CARIMBO AZUL. - Marca.: RADEX	CAIXA	25,00	28,000	700,00
075365	Reabastecedor para almofada de carimbo. CX com 12 unidades com 20 ml TINTA DE CARIMBO PRETA. - Marca.: RADEX	CAIXA	25,00	28,000	700,00
075367	Reabastecedor para almofada de carimbo. CX com 12 unidades com 20 ml.				

VALOR GLOBAL R\$ 305.340,20

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 305.340,20 (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**



CONTRATADA no Pregão 9/2022-00037 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-00037, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 16 de Dezembro de 2022 extinguindo-se em 16 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**



- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-00037.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**



1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1010.041220002.2.048 Manut.Secret. Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 305.340,20.



### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**



- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022 -00037, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). JOSE BRAULIO DA COSTA, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de BRAGANÇA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tracuateua/PA, 16 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ(MF) 01.612.999/0001-92  
CONTRATANTE

J.E BRITO DE FARIAS-ME  
CNPJ 25.354.487/0001-31  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_